

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 437/2017

O Vereadores infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CAPINA E LIMPEZA DAS RUAS DA COMUNIDADE VARGEM GRANDE – RIO PRETO.

JUSTIFICATIVA:

Algumas ruas da supracitada comunidade não são pavimentadas e estão cobertas de mato e lixo, favorecendo a proliferação de insetos e de outros animais que podem causar vários riscos à saúde dos moradores, inclusive deixando o bairro com aparência ruim e de abandono.

Diante disso, entendemos que se faz necessária e urgente a realização do referido serviço, com o intuito de manter o bairro com infraestrutura, que proporcione a melhoria da qualidade de vida dos moradores e lhes garanta o direito de ir e vir com qualidade e segurança.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 12 de junho de 2017.

CARLOS ALBERTO
Vereador